DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Terça-feira, 26 de fevereiro de 2019 | Ano II | Edição nº 194 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Terceiro Setor	3
Termo de Fomento	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.543/19
De 22 de Fevereiro de 2019.

Renato Inácio Gonçalves Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal para o Orçamento Programa do Município de Gália, para o corrente exercício, crédito adicional suplementar no valor de R$ 85.227,00 (Oitenta e Cinco Mil, Duzentos e Vinte e Sete Reais) para reforço da seguinte rubrica orçamentária:

Local: 020300 Secretaria Municipal de Administração

Ficha: 025 - 04.122.0002.2004.0000 Manutenção da Secretaria de Administração.. 4.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020600 Secretaria Municipal de Obras e Viação

Ficha: 071 - 04.122.0008.2085.0000 Manutenção da Engenharia..... 5.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020900 Secretaria Municipal de Saúde

Ficha: 190 - 10.301.0007.2039.0000 Manutenção da Atenção Básica..... 6.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 021000 Secretaria Municipal de Cidadania e Assistencia Social

Ficha: 234 - 08.241.0009.2060.0000 Atendimento ao Idoso - FNAS.... 70.227,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Total.....R$ 85.227,00

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 2º, é proveniente de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias conforme inciso III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964:

Local: 020300 Secretaria Municipal de Administração

Ficha: 026 - 04.122.0002.2004.0000 Manutenção da Secretaria de Administração... -4.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 029 - 04.122.0003.2005.0000 Encargos Gerais do Municipio.... -63.420,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020700 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Ficha: 086 - 04.122.0008.2017.0000 Manutenção dos Serviç.... -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020900 Secretaria Municipal de Saúde

Ficha: 188 - 10.301.0007.2039.0000 Manutenção da Atenção Básica..... -6.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021000 Secretaria Municipal de Cidadania e Assistencia Social

Ficha: 233 - 08.241.0009.2059.0000 Atendimento ao Idoso - Rec. Próprio..... -6.807,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Total.....R$ 85.227,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GALIA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

RENATO INÁCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 002/2019

RENATO INÁCIO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, havendo desistência do prazo recursal, HOMOLOGA o resultado da licitação, modalidade Convite

nº 002/2019, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE GÁLIA DO ANO DE 2019, ADJUDICANDO O OBJETO a empresa vencedora, CHACRA DU TADEU PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME, pelo valor de R$ R$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais), conforme ata de sessão de abertura dos envelopes do Convite nº 002/2019.

A empresa acima mencionada fica convocada a assinar contrato com a Prefeitura Municipal de Gália, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Gália, 25 de fevereiro de 2019.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito Municipal

Terceiro Setor

Termo de Fomento

EXTRATO

Termo de Fomento n.º 002/2019

Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Gália

Entidade Beneficiaria: Sociedade de São Vicente de Paulo

Objeto: Custeio no Atendimento de Idosos

Valor Global: R$ 154.770,00

Vigência: 25/02/2019 a 31/12/2019

Data da Assinatura: 25/02/2019

Base Legal: Lei Municipal n.º2.470/2019

EXTRATO

Termo de Fomento n.º 003/2019

Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Gália

Entidade Beneficiaria: Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Garça

Objeto: Atendimento aos Alunos com necessidades especiais

Valor Global: R$ 188.400,00

Vigência: 25/02/2019 a 31/12/2019

Data da Assinatura: 25/02/2019

Base Legal: Lei Municipal n.º2.470/2019